



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Morrinhos do Sul - RS

Secretaria Municipal de Assistência Social

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. ÁREA DEMANDANTE

A presente demanda é de iniciativa da Secretaria Municipal de Assistência Social, unidade administrativa responsável pelo planejamento, coordenação, gestão e execução das políticas públicas de assistência social no âmbito municipal. A contratação pretendida decorre da necessidade de assegurar a adequada manutenção da frota oficial utilizada no desenvolvimento das atividades e na prestação dos serviços socioassistenciais, garantindo condições adequadas de funcionamento, segurança, confiabilidade e disponibilidade dos veículos. A medida visa preservar a continuidade dos serviços públicos, assegurar o deslocamento de servidores e equipes técnicas, bem como viabilizar o atendimento às famílias e aos indivíduos usuários da política de assistência social, observados o interesse público, os princípios da eficiência, da economicidade e da continuidade do serviço público, e as demais normas aplicáveis à Administração Pública.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

A presente demanda tem como objetivo viabilizar a realização da revisão periódica programada de 30.000 km do veículo Volkswagen Polo Track, integrante da frota oficial vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social.

A contratação justifica-se pela necessidade de submeter o veículo aos procedimentos de manutenção preventiva previstos no programa de revisões da montadora, respeitando os intervalos de quilometragem e as condições técnicas estabelecidas no manual do proprietário. A execução tempestiva desses serviços contribui para a conservação das características originais do automóvel, a preservação da garantia do fabricante, a confiabilidade dos sistemas mecânicos e eletrônicos e a segurança durante sua utilização nas atividades institucionais do Município.

O automóvel constitui recurso de apoio às ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo empregado no deslocamento de servidores, profissionais das equipes técnicas e no suporte às atividades relacionadas à execução dos serviços socioassistenciais. Sua disponibilidade é relevante para a realização de visitas domiciliares, acompanhamento de famílias, busca ativa, atendimento territorial e demais ações destinadas à população em situação de vulnerabilidade social. Nesse contexto, a manutenção adequada do veículo representa condição necessária para assegurar a regularidade das atividades administrativas e operacionais da unidade demandante.

A revisão correspondente à quilometragem de 30.000 km deverá compreender os procedimentos previstos no plano de manutenção específico do veículo, incluindo inspeções, testes, verificações dos sistemas e componentes pertinentes, bem como a substituição de óleos, filtros, fluidos, peças e demais insumos efetivamente exigidos pelo fabricante para o intervalo de manutenção em questão. Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados, com utilização de materiais compatíveis com as especificações técnicas da montadora e observância das orientações aplicáveis ao modelo.

A necessidade da contratação fundamenta-se nos seguintes aspectos:

Preservação da garantia do fabricante e observância do plano de manutenção: A realização da revisão periódica de 30.000 km constitui medida necessária ao cumprimento das orientações de manutenção estabelecidas pela fabricante, observadas as condições e os prazos previstos para o veículo. A execução dos serviços conforme as especificações



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

técnicas aplicáveis contribuem para a preservação da cobertura de garantia, quando vigente, e reduz o risco de prejuízos financeiros decorrentes de falhas relacionadas à ausência ou à inadequação da manutenção. A contratação deverá observar as exigências efetivamente previstas no manual e nos termos de garantia, evitando a adoção de procedimentos desnecessários ou a imposição de requisitos sem justificativa técnica.

Segurança veicular e proteção dos ocupantes: Considerando a utilização do automóvel nas atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna-se indispensável assegurar que seus sistemas e componentes permaneçam em condições adequadas de funcionamento. A revisão deverá contemplar as verificações previstas pelo fabricante, abrangendo os itens pertinentes de segurança, como freios, direção, suspensão, pneus, iluminação, sistemas eletrônicos e níveis de fluidos, conforme aplicável ao plano de manutenção. Essas medidas contribuem para identificar desgastes ou irregularidades, reduzir a possibilidade de falhas durante os deslocamentos e proporcionar maior segurança aos servidores e demais ocupantes do veículo.

Conservação do patrimônio público e racionalização dos custos: A adoção de medidas preventivas permite acompanhar o estado de conservação do automóvel, identificar oportunamente a necessidade de intervenções e minimizar o risco de agravamento de defeitos decorrentes da falta de manutenção. A realização da revisão programada também favorece a durabilidade dos componentes, o desempenho adequado do motor e dos demais sistemas e a redução de despesas imprevistas com reparos corretivos. Sob a perspectiva da Administração Pública, trata-se de providência voltada à proteção do patrimônio municipal e à aplicação responsável dos recursos públicos, em consonância com os princípios do planejamento, da eficiência e da economicidade.

Disponibilidade da frota e continuidade dos serviços socioassistenciais: A manutenção periódica do veículo contribui para reduzir a ocorrência de paralisações inesperadas e preservar sua disponibilidade para as atividades institucionais. Eventuais problemas mecânicos podem ocasionar atrasos ou limitações no deslocamento das equipes, dificultando visitas domiciliares, acompanhamentos familiares, atendimentos descentralizados e outras ações necessárias à execução da política municipal de assistência social. Dessa forma, a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

contratação busca prevenir situações que possam prejudicar a organização dos serviços e comprometer o atendimento adequado à população usuária.

Adequação técnica dos serviços contratados: A execução da revisão deverá observar rigorosamente as especificações do Volkswagen Polo Track e as orientações aplicáveis à manutenção correspondente aos 30.000 km, contemplando exclusivamente os serviços, componentes e insumos previstos ou tecnicamente justificados. A utilização de procedimentos adequados ao modelo e de materiais compatíveis com os requisitos da fabricante contribui para a qualidade da intervenção, a confiabilidade dos resultados e a rastreabilidade dos serviços realizados, mediante apresentação da documentação comprobatória pertinente.

Diante do exposto, a contratação apresenta justificativa técnica e operacional, uma vez que a revisão programada do Volkswagen Polo Track, ao atingir 30.000 km, constitui medida necessária à manutenção das condições de uso do veículo, à preservação do patrimônio público e à redução de riscos de interrupção das atividades institucionais. A iniciativa encontra respaldo nos objetivos do planejamento das contratações públicas previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à busca da solução adequada à necessidade administrativa, à eficiência, à economicidade e à promoção do interesse público.

4. ANÁLISE DAS SOLUÇÕES POSSÍVEIS

Com a finalidade de identificar as alternativas disponíveis para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, foram examinadas diferentes possibilidades para a execução da revisão periódica de 30.000 km do veículo Volkswagen Polo Track, integrante da frota municipal. A análise considerou critérios de adequação técnica, viabilidade operacional, economicidade, disponibilidade de fornecedores e observância das recomendações estabelecidas pela fabricante, especialmente no que se refere à manutenção preventiva e às condições de garantia do automóvel.

Alternativa 1 – Contratação de concessionária integrante da rede autorizada Volkswagen.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Consiste na contratação de estabelecimento autorizado pela fabricante para realizar a revisão programada correspondente à quilometragem de 30.000 km, compreendendo os serviços, as inspeções e os insumos previstos no plano de manutenção aplicável ao veículo.

Vantagens:

- Execução da revisão conforme os procedimentos e as especificações técnicas estabelecidos pela fabricante;
- Disponibilidade de profissionais capacitados para a manutenção do modelo, bem como de ferramentas e equipamentos compatíveis com os procedimentos recomendados;
- Utilização de peças, filtros, lubrificantes e demais materiais que atendam às especificações exigidas para a manutenção do veículo;
- Possibilidade de registro da revisão nos sistemas ou documentos de manutenção da rede autorizada, conforme os procedimentos adotados pela fabricante;
- Maior facilidade para comprovar a realização dos serviços e manter o histórico de manutenção atualizado;
- Redução dos riscos associados à aplicação de procedimentos inadequados ou à utilização de componentes incompatíveis;
- Maior segurança na observância das condições de garantia, desde que atendidos os requisitos efetivamente estabelecidos pela montadora.

Desvantagens:

- Possibilidade de preços superiores aos praticados por oficinas independentes;
- Restrição do universo de prestadores quando houver justificativa técnica para a exigência de atendimento pela rede autorizada;
- Eventual necessidade de deslocamento do veículo até a concessionária, com repercussões sobre o tempo de atendimento e a disponibilidade da frota.

Alternativa 2 – Contratação de oficina mecânica independente especializada.

Consiste na realização da manutenção por oficina independente que disponha de profissionais qualificados, equipamentos adequados e capacidade técnica para executar os serviços previstos para a revisão de 30.000 km, observadas as especificações aplicáveis ao Volkswagen Polo Track.

Vantagens:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

- Possibilidade de obtenção de preços mais competitivos, conforme as condições do mercado local;
- Maior diversidade de prestadores potencialmente aptos à execução dos serviços;
- Flexibilidade na negociação de prazos e condições de atendimento;
- Possibilidade de atendimento em estabelecimentos localizados mais próximos da sede administrativa, reduzindo custos logísticos, quando disponíveis.

Desvantagens:

- Necessidade de verificar previamente a capacidade técnica da oficina e a compatibilidade dos procedimentos com as recomendações da fabricante;
- Exigência de controle rigoroso quanto à procedência, à qualidade e às especificações dos materiais empregados;
- Necessidade de comprovação documental dos serviços executados e dos componentes utilizados;
- Possível dificuldade para obter determinados registros disponibilizados pela rede automatizada;
- Risco de repercussões sobre a garantia caso sejam descumpridas as condições estabelecidas pela fabricante, circunstância que deverá ser verificada concretamente, sem presumir que a manutenção fora da concessionária implique, por si só, perda automática da garantia.

Alternativa 3 – Execução da manutenção mediante estrutura própria do Município.

Esta alternativa consiste na realização dos serviços por servidores municipais, utilizando recursos humanos, instalações, ferramentas e equipamentos pertencentes à Administração.

Vantagens:

- Possibilidade de aproveitamento da estrutura municipal, caso exista capacidade operacional instalada;
- Maior controle administrativo sobre a programação e o acompanhamento das atividades de manutenção;
- Potencial redução de determinados custos externos, desde que a Administração disponha dos recursos necessários à execução.

Desvantagens:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

- Necessidade de comprovar a existência de profissionais com qualificação compatível com os serviços exigidos;
- Possível inexistência de instalações, ferramentas, equipamentos de diagnóstico e recursos técnicos adequados ao modelo;
- Necessidade de aquisição e manutenção de equipamentos e instrumentos específicos, caso não estejam disponíveis;
- Responsabilidade administrativa pela adequada execução, documentação e rastreabilidade dos procedimentos realizados;
- Possível aumento dos custos operacionais e do tempo de execução, caso seja necessário estruturar uma capacidade de manutenção específica para atender a uma demanda pontual.

Avaliação comparativa das alternativas

A análise das possibilidades demonstra que a escolha da solução deverá considerar as particularidades do veículo, o conteúdo efetivo da revisão de 30.000 km, as condições de garantia ainda vigentes, a capacidade técnica dos prestadores e os custos envolvidos na execução dos serviços.

A realização da manutenção em concessionária autorizada apresenta vantagens relacionadas à aplicação dos procedimentos recomendados pela fabricante, à disponibilidade de recursos técnicos específicos e à possibilidade de registro do atendimento na rede autorizada. Tais fatores podem favorecer a rastreabilidade da manutenção e reduzir os riscos operacionais, especialmente quando houver exigências técnicas ou condições de garantia que justifiquem essa modalidade de atendimento.

Como referência para a análise logística, foi indicada a concessionária **Santa Luzia Veículos Ltda.**, situada na Avenida Castelo Branco, nº 1152, Bairro Centro, CEP 95560-000, Torres/RS. A proximidade do estabelecimento em relação ao Município deverá ser considerada na avaliação dos custos de deslocamento, do prazo de atendimento e do período de indisponibilidade do automóvel, mediante confirmação dos dados cadastrais e das condições de prestação do serviço.

Diante desses elementos, a rede autorizada Volkswagen apresenta-se como alternativa tecnicamente pertinente para a revisão programada de 30.000 km, especialmente se as



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

condições de garantia ou as especificações da fabricante justificarem esse atendimento. A definição da solução deverá, contudo, ser acompanhada de justificativa técnica específica e de avaliação dos custos, observando-se a legislação aplicável às contratações públicas, a competitividade e a seleção da alternativa mais vantajosa para a Administração.

A contratação deverá ser realizada junto à concessionária autorizada da fabricante Volkswagen, considerando a adequação técnica dos serviços às especificações do fabricante e às condições aplicáveis à manutenção do veículo. A escolha deverá ser devidamente justificada nos autos, com demonstração da compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado e observância dos requisitos legais pertinentes, especialmente os arts. 23 e 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como do art. 74, quando configurada hipótese legal de inexigibilidade de licitação.

4.1. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- a) Considerando que as manutenções devem ser realizadas em concessionárias VOLKSWAGEN autorizadas, visando a manutenção da garantia de fábrica do veículo;
- b) Considerando que a concessionária autorizada SANTA LUZIA VEÍCULOS LTDA, está estabelecida na Avenida Castelo Branco, 1152 – Centro, CEP: 95560-000, Torres/RS.
- c) Considerando que as empresas autorizadas praticam valores tabelados pela montadora para a formação de orçamentos de revisões periódicas;
- d) Considerando que se infere indiretamente no valor do orçamento o custo de deslocamento do veículo (combustível) e do servidor para a realização do serviço/cotação;
- e) Considerando que o veículo necessita deslocar-se até a oficina para realização da cotação e execução do serviço, opta-se pela concessionária mais próxima, qual seja, Torres/RS.
- f) Para corroborar o levantamento de mercado, também foi realizada consulta ao Banco de Preços, com a finalidade de verificar a compatibilidade dos valores praticados em contratações similares. Os resultados da pesquisa e os documentos comprobatórios seguem anexos aos autos, integrando a documentação utilizada para subsidiar a estimativa de preços da presente contratação.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

5.1 Conforme detalhado no item 4, a solução mais vantajosa para a Administração Pública Municipal é a contratação de empresa pertencente à rede de concessionárias autorizadas pela Volkswagen, para a execução da manutenção preventiva (revisão de 30.000 km) do veículo VW/POLO TRACK MA, placa TRB5E59.

5.2 A escolha pela rede autorizada justifica-se pela necessidade técnica e jurídica de preservação da garantia de fábrica, assegurando que o bem receba peças genuínas e mão de obra certificada pela montadora.

5.3 A contratação se dará através de dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inciso IV, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021.

5.4 Portanto, a solução proposta garante o cumprimento das normas técnicas do fabricante e resguarda o patrimônio público contra a perda de cobertura de garantia, atendendo plenamente ao interesse da Secretaria Municipal Assistência Social de Morrinhos do Sul/RS.

6. FORMA DE CONTRATAÇÃO E SOLUÇÃO ADOTADA

Após a análise das alternativas disponíveis no mercado, definiu-se como solução pretendida a contratação de concessionária autorizada da fabricante Volkswagen para a realização da revisão periódica de 30.000 km do veículo Volkswagen Polo Track, pertencente à frota oficial do Município e vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social. A escolha fundamenta-se na necessidade de assegurar a execução adequada dos procedimentos de manutenção preventiva, em conformidade com as especificações técnicas do fabricante e com as condições aplicáveis à garantia do veículo.

A contratação compreenderá a realização das inspeções, verificações e demais procedimentos previstos no plano de manutenção correspondente à quilometragem de 30.000 km, incluindo a substituição de óleos, filtros, lubrificantes, fluidos, peças e outros componentes cuja troca seja recomendada ou exigida para essa etapa. Também deverão estar incluídos os materiais, insumos, equipamentos e a mão de obra necessários à execução integral dos serviços, observados os padrões técnicos e os requisitos de qualidade estabelecidos para o modelo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

A opção pela concessionária autorizada justifica-se pela possibilidade de execução da revisão com profissionais capacitados, equipamentos adequados e procedimentos compatíveis com as orientações técnicas da montadora. Essa modalidade de atendimento favorece a rastreabilidade dos serviços, a atualização do histórico de manutenção e o cumprimento das condições de garantia, quando vigente, desde que observados os requisitos previstos na documentação correspondente. A medida também contribui para reduzir os riscos de intervenções inadequadas, prevenir falhas mecânicas e preservar as condições de funcionamento e segurança do automóvel.

Sob o aspecto administrativo e operacional, a realização da revisão programada constitui providência necessária à conservação do patrimônio público e à manutenção da disponibilidade do veículo para as atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social. A adequada manutenção da frota contribui para a continuidade dos deslocamentos dos servidores e das equipes técnicas, viabilizando visitas domiciliares, acompanhamento familiar e outras ações vinculadas à prestação dos serviços socioassistenciais.

Diante do exposto, a contratação de concessionária autorizada Volkswagen apresenta-se como a solução pretendida para a realização da revisão periódica de 30.000 km do veículo, considerando a adequação técnica dos serviços, a observância das recomendações do fabricante e a necessidade de preservar a segurança e a disponibilidade do automóvel. A implementação da solução deverá estar fundamentada em documentação técnica e administrativa suficiente, assegurando a compatibilidade dos custos, a legalidade do procedimento e a observância dos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da supremacia do interesse público.

7. ANÁLISE DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Em observância ao art. 40, inciso V, alínea “b”, e ao § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, foi examinada a possibilidade de parcelamento do objeto, considerando suas características técnicas, operacionais e econômicas. A partir dessa avaliação, entende-se que a execução integrada dos serviços de revisão periódica de 30.000 km do veículo Volkswagen Polo Track apresenta maior adequação às necessidades da Administração Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

O objeto compreende um conjunto de procedimentos de manutenção preventiva estabelecidos para a quilometragem correspondente, incluindo inspeções técnicas, verificações dos sistemas do veículo, mão de obra especializada e fornecimento dos materiais, insumos e componentes previstos no plano de manutenção aplicável. A contratação integrada desses elementos favorece a uniformidade dos procedimentos, a compatibilidade dos materiais utilizados e a atribuição de responsabilidade a um único prestador pela execução dos serviços contratados.

Sob o aspecto técnico, a fragmentação do objeto entre diferentes fornecedores poderá dificultar a coordenação das atividades, a identificação de responsabilidades por eventuais falhas e o controle dos serviços efetivamente realizados. A execução conjunta por concessionária autorizada Volkswagen também poderá favorecer o cumprimento das recomendações específicas da fabricante e a adequada documentação da revisão, especialmente quanto às condições de garantia, quando vigentes e aplicáveis.

No âmbito econômico e administrativo, a contratação integral tende a simplificar o acompanhamento da execução, reduzir os custos operacionais relacionados à gestão de múltiplos fornecedores e evitar despesas adicionais decorrentes da divisão dos serviços e fornecimentos que compõem a revisão. A avaliação da vantajosidade deverá considerar, ainda, o preço global ofertado e sua compatibilidade com os valores praticados no mercado.

Diante dessas circunstâncias, conclui-se que, para o objeto em análise, a contratação de forma integrada, sem parcelamento dos serviços e dos materiais necessários à revisão de 30.000 km, mostra-se a alternativa mais adequada, desde que confirmada a inviabilidade técnica ou a desvantagem econômica da divisão. Essa definição busca assegurar a qualidade da manutenção, a adequada responsabilização pela execução, a eficiência administrativa e a aplicação racional dos recursos públicos, em conformidade com os princípios e as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da presente contratação foi elaborada com fundamento no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a natureza do objeto, as características específicas do veículo Volkswagen Polo Track e os custos relacionados à execução da revisão



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

periódica de 30.000 km. Para essa finalidade, foi considerado o orçamento apresentado pela concessionária autorizada da fabricante, contemplando os serviços e os materiais necessários à realização da manutenção preventiva, conforme as especificações técnicas aplicáveis ao veículo.

O valor de referência foi estabelecido a partir dos preços informados no orçamento, abrangendo a mão de obra, as inspeções técnicas, os filtros, os lubrificantes, os fluidos, as peças e os demais insumos previstos para a revisão correspondente à quilometragem indicada. A composição do valor deverá guardar compatibilidade com os serviços efetivamente exigidos pelo plano de manutenção do fabricante, de modo a assegurar a adequada definição do objeto e a utilização racional dos recursos públicos.

Para fins de planejamento administrativo, o **valor global estimado da contratação é de R\$ 1.279,47 (um mil duzentos e setenta e nove reais com quarenta e sete centavos)**, conforme orçamento utilizado como referência nesta etapa. O montante servirá de subsídio para a instrução do processo administrativo, a elaboração dos documentos de formalização da demanda e do Termo de Referência, bem como para a verificação da disponibilidade de recursos orçamentários necessários à contratação.

A utilização desse valor não implica vinculação automática da Administração à contratação pelo montante indicado, devendo ser observadas a regularidade da instrução processual, a compatibilidade do preço com o mercado e as demais exigências legais aplicáveis. Considerando a possibilidade de contratação direta, a justificativa do preço deverá ser devidamente fundamentada e documentada, nos termos dos arts. 23 e 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme aplicável ao procedimento adotado.

O valor estimado possui finalidade de planejamento e constitui referência para a avaliação da viabilidade econômica da contratação. Eventuais alterações deverão estar devidamente justificadas e documentadas no processo administrativo, observadas as condições efetivamente verificadas, os serviços necessários à revisão de 30.000 km e a legislação vigente.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

A estimativa das quantidades foi estabelecida a partir da necessidade de execução da revisão periódica de 30.000 km do veículo Volkswagen Polo Track, pertencente à frota oficial do Município e vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, observando-se o plano de manutenção preventiva recomendado pela fabricante e as especificações técnicas correspondentes à quilometragem prevista.

A contratação caracteriza-se como demanda pontual, de natureza específica e quantitativo unitário, destinada à realização de uma revisão programada do veículo. O objeto compreende os serviços de manutenção preventiva, as inspeções e verificações técnicas pertinentes, bem como o fornecimento dos materiais, filtros, lubrificantes, fluidos, peças e demais componentes cuja substituição seja prevista ou tecnicamente necessária para a execução da revisão de 30.000 km.

A metodologia utilizada para a definição das quantidades considera as orientações constantes na documentação técnica do fabricante e os itens discriminados no orçamento que fundamenta a estimativa do valor da contratação. Dessa forma, o dimensionamento está diretamente relacionado às necessidades efetivas de manutenção do automóvel, não se baseando em projeções de consumo recorrente, mas no cumprimento de uma etapa específica do programa de manutenção preventiva.

As quantidades estimadas deverão ser compatíveis com os procedimentos e materiais efetivamente exigidos para a revisão correspondente, de modo a garantir a execução integral dos serviços, evitar aquisições desnecessárias e assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos. Eventuais substituições adicionais, não previstas no escopo inicialmente estimado, deverão ser precedidas de justificativa técnica e de autorização administrativa, observadas as condições contratuais e a legislação aplicável.

Considerando a natureza pontual da demanda e a finalidade específica da contratação, o quantitativo previsto corresponde a 01 (uma) revisão periódica de 30.000 km, incluindo os serviços e os insumos necessários à sua execução, conforme a composição técnica e orçamentária devidamente documentada no processo administrativo.

A estimativa apresentada é considerada adequada ao atendimento da necessidade identificada, devendo o detalhamento dos serviços e materiais guardar correspondência com o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

plano de manutenção aplicável ao veículo e com o orçamento utilizado na fase de planejamento.

Demonstrativo das quantidades:

ITEM	SERVIÇO/PEÇA	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
04E115561L	FILTRO OLE	1	UNIDADE	R\$ 147,51	R\$ 147,51
N0138158	ANEL	1	UNIDADE	R\$ 22,33	R\$ 22,33
2QB201511	FILTR COMB	1	UNIDADE	R\$ 37,73	R\$ 37,73
GS55553R2BRA	OLEO MOTOR 5W40 - 508	4	UNIDADE	R\$ 95,55	R\$ 382,20
JZZ129620A	ELEMENTO	1	UNIDADE	R\$ 86,77	R\$ 86,77
2Q0819644	FILTRO	1	UNIDADE	R\$ 92,93	R\$ 92,93
-01420060	TERCEIRA RE-VISÃO	0,10	SERVIÇO	R\$ 330,00	R\$ 33,00
-01030014	SUBSTITUIÇÃO DOS ITENS DE REVISÃO	0,90	SERVIÇO	R\$ 330,00	R\$ 297,00
-022	GEOMETRIA E BALANCEAMENTO	1	SERVIÇO	R\$ 180,00	R\$ 180,00
			TOTAL PEÇAS		R\$ 769,47
			TOTAL SERVIÇOS		R\$ 510,00
TOTAL LÍQUIDO ORÇAMENTO					R\$ 1.279,47

10. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

O Município não possui Plano Anual de Contratações instituído. Dessa forma, a presente contratação não consta nesse instrumento de planejamento, sendo sua realização fundamentada na necessidade administrativa devidamente justificada neste Estudo Técnico Preliminar, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e a existência de disponibilidade orçamentária.

11. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Das condições gerais de execução

A execução dos serviços deverá ocorrer mediante solicitação formal da Administração Municipal, por meio da emissão de Ordem de Serviço, acompanhada da respectiva Nota de Empenho, observadas as condições estabelecidas no instrumento contratual e nos documentos que integram o processo de contratação.

A empresa contratada deverá executar exclusivamente os serviços e fornecer os materiais e componentes expressamente autorizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo vedada a realização de procedimentos adicionais ou o fornecimento de itens não previstos na autorização emitida pela Administração, salvo mediante prévia justificativa técnica e autorização formal do responsável competente.

Não será permitida a subcontratação do objeto contratual, devendo a execução dos serviços permanecer sob responsabilidade direta da empresa contratada, que responderá integralmente pela qualidade, conformidade e regularidade das atividades realizadas.

O prazo máximo para conclusão dos serviços será de **07 (sete) dias**, contados a partir da emissão da respectiva Ordem de Serviço, ressalvadas eventuais situações excepcionais devidamente justificadas e formalmente aceitas pela Administração.

A documentação fiscal correspondente deverá ser apresentada de acordo com a natureza do objeto e com as etapas de execução e recebimento previstas no contrato. O recebimento dos serviços e dos materiais ficará condicionado à apresentação da Nota Fiscal pertinente e à verificação de sua conformidade com a Ordem de Serviço, a Nota de Empenho e as demais exigências contratuais.

2. Do local de execução e da guarda do veículo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

A empresa contratada deverá dispor de instalações adequadas à execução dos serviços e à permanência segura do veículo durante todo o período em que estiver sob sua responsabilidade. O local destinado à guarda do automóvel deverá possuir cobertura permanente, protegendo-o da exposição direta ao sol, à chuva e às demais intempéries, além de oferecer condições satisfatórias de segurança, conservação e prevenção contra danos, furtos ou utilização indevida.

Durante a permanência do veículo nas dependências da contratada, esta será responsável pela sua custódia e integridade, devendo adotar as medidas necessárias para evitar prejuízos ao patrimônio público.

A contratada também responderá pelas infrações de trânsito, multas, tarifas de estacionamento, taxas e demais despesas decorrentes de atos praticados por seus empregados ou prepostos durante a condução ou utilização do veículo sob sua responsabilidade, desde que devidamente comprovada a relação entre a ocorrência e a atuação de seus representantes.

3. Das peças, dos materiais e dos componentes empregados

As peças e os componentes utilizados na execução dos serviços deverão ser novos, genuínos ou originais, conforme as especificações técnicas aplicáveis ao veículo e os requisitos definidos na contratação, sendo vedada a utilização de peças usadas, recondiionadas, adulteradas ou que apresentem avarias capazes de comprometer sua funcionalidade, segurança ou durabilidade.

Excepcionalmente, na hipótese de indisponibilidade comprovada de determinada peça original no mercado, poderá ser admitida a utilização de componente equivalente ou similar, desde que a contratada apresente solicitação formal, acompanhada de justificativa técnica e documentação que demonstre a compatibilidade e a equivalência ou superioridade do item proposto quanto à qualidade dos materiais, ao processo de fabricação, ao desempenho, à durabilidade e à garantia.

A utilização de peças alternativas dependerá de análise e autorização prévia e expressa do fiscal do contrato ou da autoridade competente, conforme as atribuições estabelecidas no instrumento contratual, não sendo admitida sua substituição unilateral pela empresa executora.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Todos os materiais empregados deverão ser compatíveis com o Volkswagen Polo Track e atender às especificações técnicas e às recomendações aplicáveis do fabricante, cabendo à contratada comprovar a procedência e a conformidade dos componentes sempre que solicitado pela fiscalização.

4. Da garantia dos serviços e das peças

A contratada deverá assegurar garantia mínima de **90 (noventa) dias** para as peças fornecidas e para os serviços executados, ou por prazo superior quando assim estabelecido pelo fabricante ou pela legislação aplicável, prevalecendo a condição mais favorável à Administração, conforme a natureza do item e as disposições contratuais pertinentes.

Durante o período de garantia, os defeitos comprovadamente relacionados à execução dos serviços ou às peças fornecidas deverão ser corrigidos, reparados ou solucionados pela contratada, sem custos adicionais para o Município, desde que não decorram de uso inadequado, desgaste natural ou outras situações devidamente comprovadas que excluam sua responsabilidade.

Sempre que tecnicamente viável, os reparos decorrentes da garantia deverão ser realizados nas instalações da própria contratada, mediante comunicação e autorização da Administração, sem prejuízo de outras providências necessárias à adequada solução do problema.

A substituição de peças defeituosas e a correção de serviços executados em desacordo com as especificações contratadas deverão ocorrer em prazo compatível com a urgência e a natureza da ocorrência, mediante acompanhamento da fiscalização, assegurando-se a qualidade dos reparos e a preservação das condições de funcionamento e segurança do veículo.

5. Da fiscalização e do recebimento

A execução contratual será acompanhada por servidor formalmente designado pela Administração, a quem caberá verificar o cumprimento das condições estabelecidas, conferir os serviços realizados, examinar a conformidade dos materiais utilizados e solicitar os esclarecimentos ou documentos necessários à fiscalização.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

O recebimento ficará condicionado à comprovação da execução integral dos serviços autorizados, à apresentação da documentação fiscal pertinente e à verificação de conformidade com os requisitos técnicos e contratuais. A identificação de irregularidades, serviços incompletos ou materiais incompatíveis deverá ser registrada e comunicada à contratada para adoção das medidas corretivas cabíveis, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação e no instrumento contratual.

O cumprimento desses requisitos tem por finalidade assegurar a qualidade dos serviços, a proteção do patrimônio público, a segurança dos usuários e a adequada aplicação dos recursos municipais, em observância aos princípios da legalidade, do planejamento, da eficiência e da economicidade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa garantir a execução da revisão periódica de 30.000 km do veículo Volkswagen Polo Track, integrante da frota oficial vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com as recomendações técnicas do fabricante e com as condições aplicáveis à manutenção preventiva do automóvel. Busca-se preservar a funcionalidade do veículo, manter seus sistemas em condições adequadas de operação e contribuir para a conservação da garantia, quando vigente e observados os requisitos estabelecidos pelo fabricante.

Como resultado esperado, pretende-se prevenir falhas mecânicas, identificar possíveis desgastes dos componentes e reduzir a necessidade de reparos corretivos de maior complexidade e custo. A realização da manutenção programada também deverá favorecer o desempenho do automóvel, ampliar a durabilidade de seus componentes e proporcionar maior previsibilidade das despesas relacionadas à conservação da frota municipal, em consonância com os princípios da eficiência, do planejamento e da economicidade.

Outro resultado relevante consiste em assegurar a disponibilidade e a confiabilidade do veículo para o atendimento das demandas institucionais da Secretaria Municipal de Assistência Social. A manutenção adequada contribuirá para a continuidade dos deslocamentos dos servidores e das equipes técnicas, possibilitando a realização de visitas domiciliares,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

acompanhamento de famílias e demais atividades vinculadas à política municipal de assistência social, com melhores condições de segurança para os ocupantes.

Pretende-se, igualmente, fortalecer o controle administrativo sobre a manutenção da frota, mediante a documentação dos serviços executados, o registro dos materiais utilizados e a comprovação do cumprimento das especificações técnicas aplicáveis. Essas medidas favorecem a transparência, a rastreabilidade das intervenções e o acompanhamento da vida útil do bem público.

Por fim, espera-se que a contratação contribua para a preservação do patrimônio municipal, a utilização racional dos recursos financeiros e a manutenção da regularidade dos serviços socioassistenciais prestados à população. Os resultados pretendidos estão alinhados ao interesse público e aos princípios que orientam as contratações públicas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital; (dispensado)
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (dispensado);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital, anexos ou outros documentos de publicidade;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à adequada execução do objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

A realização da revisão periódica de 30.000 km do veículo Volkswagen Polo Track constitui objeto autônomo, suficiente para atender à necessidade administrativa identificada. Os serviços de manutenção preventiva e o fornecimento das peças, dos lubrificantes, dos filtros, dos fluidos e dos demais materiais necessários, conforme o plano de manutenção do fabricante e as especificações aplicáveis, deverão ser abrangidos pela contratação, de modo a assegurar a execução integral do serviço.

Dessa forma, não se verifica a necessidade de celebração de contratos acessórios, complementares ou vinculados para viabilizar a execução do objeto. Conclui-se, portanto, que a contratação possui caráter independente e apresenta condições de atender à finalidade pública pretendida sem depender de outras contratações, observados os requisitos técnicos e administrativos pertinentes.

15. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação apresenta baixo potencial de impacto ambiental, uma vez que se destina à realização da revisão periódica de 30.000 km do veículo Volkswagen Polo Track, integrante da frota oficial do Município, compreendendo serviços de manutenção preventiva e a eventual substituição de peças, lubrificantes, filtros, fluidos e outros materiais previstos no plano de manutenção do fabricante.

Durante a execução dos serviços, poderão ser gerados resíduos potencialmente poluidores, tais como óleo lubrificante usado, filtros de óleo e de ar, embalagens de lubrificantes, fluidos automotivos e demais materiais resultantes da manutenção. O manejo inadequado desses resíduos poderá ocasionar contaminação do solo e da água, razão pela qual deverão ser observadas as medidas necessárias à prevenção e à mitigação dos impactos ambientais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

A empresa contratada deverá realizar o acondicionamento, o armazenamento temporário, o transporte e a destinação ambientalmente adequados dos resíduos gerados, em conformidade com a legislação ambiental vigente, especialmente a Lei Federal nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e demais normas aplicáveis ao gerenciamento de resíduos provenientes da manutenção automotiva. Sempre que exigível, deverão ser utilizados sistemas de coleta, transporte, tratamento e destinação final devidamente licenciados ou autorizados pelos órgãos competentes, com observância das exigências de rastreabilidade e comprovação da destinação.

Como medidas mitigadoras, deverão ser adotadas boas práticas ambientais, incluindo a prevenção de vazamentos e derramamentos, a segregação dos resíduos conforme suas características, o armazenamento em recipientes adequados e a destinação por meio de canais legalmente habilitados. Também deverá ser priorizada, quando aplicável, a logística reversa de óleos lubrificantes usados e contaminados, embalagens e demais materiais sujeitos a esse procedimento, conforme a legislação pertinente.

Responsável pela mitigação dos impactos ambientais: A empresa contratada, correspondente à concessionária autorizada responsável pela execução dos serviços, deverá implementar as medidas de prevenção, controle e mitigação dos impactos ambientais decorrentes de suas atividades, observando integralmente a legislação ambiental e as normas técnicas aplicáveis, sem prejuízo da fiscalização e do acompanhamento pela Administração Municipal.

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa, nas especificações técnicas deste Estudo Técnico Preliminar e na existência de planejamento orçamentário, conclui-se pela viabilidade técnica, orçamentária e financeira da contratação, considerando sua adequação à necessidade administrativa e a compatibilidade do valor estimado com os preços de mercado, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Morrinhos do Sul/RS, data da assinatura digital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

MARINÊZ SCHARDOSIM CARLOS
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Antônio José Carlos , nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul – RS CEP – 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br



Assinantes



MARINÊZ SCHARDOSIM

Assinou em 21/10/2026 às 14:45:11 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, MARINÊZ SCHARDOSIM, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Marcos Venicios Evaldt da Silveira

Assinou em 21/10/2026 às 14:46:06 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Marcos Venicios Evaldt da Silveira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Z1M-P7D-1P1-O23